

CAMARA DE VEREADORES DE IBIRUBA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
6º Bimestre/2013

RREO - Anexo 2 (LRF, art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Executadas				% ((b+c) / a)	Saldo a Executar (a-(b+c))
					Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Proc. (c)	% ((b+c) / total (b+c))		
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bim. (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAM.) (I)	1.750.000,00	1.750.000,00	258.013,05	1.452.353,53	289.427,05	1.452.353,53	0,00	97,37	82,99	297.646,47
Legislativa	1.750.000,00	1.750.000,00	258.013,05	1.452.353,53	289.427,05	1.452.353,53	0,00	97,37	82,99	297.646,47
Ação Legislativa	1.750.000,00	1.750.000,00	258.013,05	1.452.353,53	289.427,05	1.452.353,53	0,00	97,37	82,99	297.646,47
DESPESAS (INTRA-ORÇAM.) (II)	50.000,00	50.000,00	9.283,56	39.235,98	9.283,56	39.235,98	0,00	2,63	78,47	10.764,02
Legislativa	50.000,00	50.000,00	9.283,56	39.235,98	9.283,56	39.235,98	0,00	2,63	78,47	10.764,02
Ação Legislativa	50.000,00	50.000,00	9.283,56	39.235,98	9.283,56	39.235,98	0,00	2,63	78,47	10.764,02
TOTAL (III) = (I + II)	1.800.000,00	1.800.000,00	267.296,61	1.491.589,51	298.710,61	1.491.589,51	0,00	100,00	82,87	308.410,49

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: Setor de Contabilidade do Legislativo Ibirubense.

IBIRUBA - RS, 29 de janeiro de 2014

Vanderlei Santos de Souza
Presidente

Estevan Scarsi
Chefe da Central do Sistema de Controle Interno

Fabiano André Hendges
Contador - CRC/RS 068672/O-0